

Resolução CMSA nº 12, de 30 de junho de 2026

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ/ES – CMSA

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO MANDATO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ/ES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz, no uso de suas atribuições legais capituladas na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal Nº 2633, de 26 de novembro de 2003, Decreto nº 45.032, de 22/09/23 de membros do Conselho, Decreto n.º 46.671, de 19/06/2024 e 47.519 de 10/12/2024 de substituição de membros, publicado no Diário Oficial da AMUNES do Espírito Santo, bem como prerrogativas regimentais, e, em consonância às deliberações do Plenário na 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de junho de 2026, e:

CONSIDERANDO as deliberações do Plenário na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de julho de 2025, bem como a Resolução CMSA nº 13, de 17 de setembro de 2025, que prorrogou o mandato dos conselheiros pelo período de 07 (sete) meses, a contar de 23 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO as deliberações do Plenário na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de março de 2026, bem como a Resolução CMSA nº 03, de 16 de abril de 2026, que prorrogou o mandato dos conselheiros por mais 90 (noventa) dias, a contar de 24 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o início do Processo Eleitoral destinado à renovação da composição do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz para o biênio 2026–2028, bem como a necessidade de assegurar a continuidade das atividades do Conselho até a conclusão de todas as etapas do processo eleitoral, incluindo a homologação do resultado e a posse dos novos conselheiros, garantindo a regularidade e a continuidade do controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, o mandato dos atuais conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, a contar de **24 de julho de 2026**, ou até a posse dos novos conselheiros eleitos para o biênio 2026–2028, o que ocorrer primeiro.

Art. 2º – Durante o período de prorrogação, o Conselho Municipal de Saúde de Aracruz manterá o pleno exercício de suas competências legais, assegurando a continuidade de suas atividades deliberativas, fiscalizatórias e normativas.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de 24 de julho de 2026.

Aracruz / ES, 30 de junho de 2026.

Fábio Barcelos Pimentel
Presidente do Conselho de Saúde
Decreto Nº 45.070, de 27/09/23

Homologo a Resolução nº 12/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz.

Rosiane Scarpatt Toffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 48.394, de 09/04/25